



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 71/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 04 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Edil Luciano Márcio de Oliveira-Luciano do Gás, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.338	Apoio ao Grêmio Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.421501	Auxílios (1381)	8.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.338	Apoio ao Grêmio Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.431501	Subvenções sociais (1380)	8.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de julho de 2025.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Memorando nº045/SCL

Formiga, 27 de junho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando a abertura de crédito suplementar, conforme solicitado através do Ofício nº40/2025 oriundo do Gabinete do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.338	Apoio ao Grêmio Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1501	Auxílios (1381)	8.000,00

Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser anulada parcialmente a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.338	Apoio ao Grêmio Esporte Clube - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1501	Subvenções sociais (1380)	8.000,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



OF. GAB: 040/2025

Formiga, 23/06/2025

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Formiga_MG
Coronel Laércio

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva deste vereador, Luciano Márcio de Oliveira.

O valor a ser alterado é de **R\$ 8.000,00 (vinte mil reais)**, vinculado à ação "0.338 - Apoio ao Grêmio Esporte Clube - Emenda à LOM 28/2023". A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **33.50.43 – Subvenções para 44.50.42 – Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Marcio de Oliveira:008351036
25

Assinado de forma digital por
Luciano Marcio de
Oliveira:00835103625
Dados: 2025.06.24 17:33:58
-03'00'

Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Vereador
Câmara Municipal de Formiga

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO
Recebi às 08:34 horas
do dia 26/06/25
Lado Vello

Formiga, 18 de junho de 2025.

**Exmo. Sr.
Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador
Câmara Municipal de Formiga-MG**

Assunto: Solicitação de alteração no elemento das emendas impositivas

Senhor Vereador,

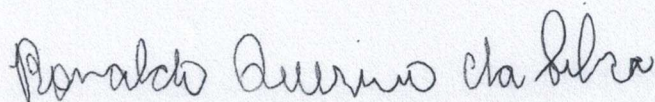
Cumprimentando cordialmente, solicito a alteração do elemento de despesa da emenda impositiva destinada ao Grêmio Esporte Clube.

Dos R\$15.000,00 inicialmente previstos no elemento "Subvenção", solicito a transferência de R\$8.000,00 para o elemento "Auxílio", conforme o planejamento da entidade e para melhor adequação à natureza dos recursos.

Essa alteração tem como objetivo assegurar a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades estabelecidas, em conformidade com a legislação vigente.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradeço, desde já, pela atenção.

Atenciosamente,



**Ronaldo Quirino da Silva
Presidente do Grêmio Esporte Clube**

CÓPIA

Câmara Municipal Formiga 0000261 18/JUN/2025 13:58